



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA
PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)**

Primeira Versão 09/04/2020

Segunda Versão 22/05/2020

Terceira Versão 30/05/2020

Quarta Versão 15/07/2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO GERAL
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
4. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO
5. ORGANIZAÇÃO DA REPOSTA NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
 - A.1 – GESTÃO
 - A.2 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 - A.3 – ATENÇÃO PRIMÁRIA
 - A.4 – ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA
 - A.5 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
6. ORGANIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE REFERÊNCIA E NÍVEIS DE ATIVAÇÃO
7. CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COE PARACAMBI COVID-19)
8. PÓLOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTOS ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS NO ÂMBITO MUNICIPAL
9. ORIENTAÇÃO/ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E DEMAIS MEDIDAS DE CONTROLE
10. PLANO DE ADOÇÃO ADOTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República.

Considerando o decreto do governo do estado do rio de janeiro nº 46.973 de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do estado do rio de janeiro em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde N° 188 de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Considerando as definições de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando o Decreto Municipal N° 5074 de 17 de março de 2020 que "Reconhece a situação de emergência na saúde pública do município de Paracambi em razão ao risco de contágio em massa e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências";

Apresenta o Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID - 19)

1. Introdução :

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012. Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM N° 188.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base AS orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referente à epidemia por esse novo Coronavírus.

No Brasil, em 25/02/20, foi confirmado o primeiro caso do COVID -19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfretamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município de Paracambi. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.

1.1 Cenário Epidemiológico :

Até 09 de abril de 2020, o Brasil contabiliza 16.747 casos confirmados, com registro de 839 óbitos, e uma taxa de letalidade de 5,0%. O estado do Rio de Janeiro, até a mesma data, apresentou 1.938 casos confirmados de infecção pelo COVID -19, com 106 óbitos, e uma taxa de letalidade de 5,5%. O município de Paracambi até a presente data notificou 12 casos suspeitos, com 10 casos descartados, 01 caso em análise e 01 caso confirmado.

Determinado plano foi baseado nas premissas e estimativas descritas a seguir:

- A) Em 20 de março de 2020 o MS declara transmissão comunitária em todo o Território Nacional, quando não é mais possível estabelecer relação dos casos novos com casos importados;
- B) A taxa de letalidade da COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, no momento da atualização desta versão, está em 9%.

1.2 – Modo de Transmissão

A Transmissão dos Coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. Os Coronavírus apresentam uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe.

1.3 – Período de Incubação

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 14 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados é em média de 07 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do COVID-19 sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

1.4 – Manifestação Clínica/Sintomas

Os sinais e sintomas do coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. No entanto, o Coronavírus (SARS-CoV-2) ainda precisa de mais estudos e investigações para caracterizar melhor os sinais e sintomas da doença.

Os principais são sintomas conhecidos até o momento são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar
- Congestão Nasal
- Dor de garganta
- Dor de cabeça
- Prostatação
- Mialgia

1.5 – Grupos de Risco

- Idosos, acima de 60 anos.
- Crianças menores de 6 meses
- Portadores de afecções respiratórias (DPOC, Asma entre outras crônicas)
- Pacientes imunodeprimidos e fazendo uso de corticóide terapia.
- Gestantes.

2. OBJETIVO GERAL

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população paracambiereira.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;

Identificação e Monitoramento de casos em isolamento domiciliar;

Garantir adequada assistência, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;

Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;

Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;

Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;

Intensificar ações de triagem e resposta rápida e efetiva aos casos suspeitos;

Disponibilizar ações de promoção e prevenção em saúde;

Combater a desinformação através de mídia social e grupos de trabalho;

Organizar a resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população Paracambiense à rede de saúde.

4. ORGANIZAÇÃO E RESPOSTA AO CORONAVÍRUS

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

4.1 DEFINIÇÃO DO CASO

SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza.

Em crianças (menores de 2 anos), na ausência de outro diagnóstico específico, deve também ser considerado a obstrução nasal. Em idosos, a febre poderá estar ausente e deverão ser considerados outros critérios específicos de agravamento, como sincope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

Em crianças além dos itens anteriores, devem ser observados os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

CASO SUSPEITO

Situação 1: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de circulação de qualquer cidade com transmissão comunitária E presente:

Febre E

Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) (figura 1) ; OU

Situação 2: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID -19 E presente:

Febre OU

Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia)

CASO PROVÁVEL

Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID -19 E presente:

Febre OU

Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU

Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

CASO CONFIRMADO PARA COVID-19

LABORATORIAL: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR.

CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

CASO DESCARTADO DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID

Caso que se enquadre na definição de suspeito E apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

5. ORGANIZAÇÃO DA REPOSTA AO CORONAVÍRUS

GESTÃO

Ações	Recursos Necessários	Situação
Instalar o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Paracambi) em caráter temporário;	Recursos Humanos	Executado - Reuniões Diárias
Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano	Recursos Humanos	Executando
Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;	Recursos Humanos	Executando
Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;	Recursos Humanos	Executando
Direcionar estratégias de comunicação de massa.	Recursos Humanos	Executado através das redes sociais, carros de som e impressos
Monitorar os casos suspeitos e confirmados	Recursos Humanos Sistemas de Notificação	Executado diariamente através dos sistemas de notificação preconizados pelo SES RJ e MS
Atualizar Diariamente o Boletim Epidemiológico	Recursos Humanos	Executado diariamente, conforme boletins oficiais e nas redes sociais
Adquirir, conforme demanda, os insumos de EPI essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;	Recursos Financeiros Disponibilidade dos insumos no mercado	Parcialmente executado, o estoque atual foi disponibilizado para as unidades hospitalares, que atende a demanda atual, e existe processo instaurado para aquisição de EPI's.

Adquirir Equipamentos para ampliação dos serviços da Rede Hospitalar e prover garantia dos atendimentos graves do COVID-19	Recursos Financeiros Disponibilidade de equipamentos no mercado	Parcialmente executado. 10 (dez) leitos em funcionamentos, sendo 06 (seis) leitos com ventiladores mecânicos e 04 (quatro) leitos de observação, somado a solicitação formalizada ao Estado (SES) para implantação de mais 10 (dez) leitos, <u>sem resposta até o presente momento.</u>
Adquirir medicamentos conforme protocolos, para assistência ao paciente em tratamento pelo COVID-19	Recursos Financeiros Disponibilidade dos insumos no mercado	Parcialmente executado, aguardando envio de medicamentos por parte da SES RJ para atualização do protocolo atual do Hospital.
Adquirir Testes Rápidos	Recursos Financeiros Disponibilidade dos insumos no mercado	Executando. Quantitativo insuficiente para dosagem universal. Será utilizado conforme definido pela Vigilância Epidemiológica.
Dispõe de área e Estrutura para Implantação do Centro de Triagem de Paracambi - COVID 19	Recursos Financeiros Recursos Humanos	Executado. Com inicio das atividades no dia 13 de abril. O Centro de Triagem funciona anexo ao Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça.
Realizar contratação emergencial de Profissionais de Saúde para atuação no Centro de Triagem e nos leitos de suporte avançado do COVID 19 do Hospital Municipal	Recursos Financeiros Disponibilidade de Profissionais de Saúde aptos a serem contratados	Executado

Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal		Temos formalizado as solicitações através de Ofícios.
Enviar documentos de solicitação a Secretaria Estadual de Saúde para cessão e\ou doação de equipamentos, insumos e EPI		Executado conforme ofícios de solicitações encaminhados.

Vigilância em Saúde

Ações	Recursos Necessários	Situação
Alertar ao gestor sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado	Recursos Humanos	Executado, através das reuniões diárias do COE Paracambi
Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 em Articulação com as ESFs	Recursos Humanos	Executado. Diariamente através da vigilância epidemiológica
Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento	Recursos Humanos	Executado. Diariamente através da vigilância epidemiológica
Realizar monitoramento de casos suspeitos e confirmados, através de contatos telefônicos e visitas em loco	Recursos Humanos	Executado. Diariamente através da vigilância epidemiológica
Processar os registros de casos suspeitos e de contatos	Recursos Humanos	Executado. Diariamente através da vigilância epidemiológica
Monitorar os casos suspeitos e confirmados	Recursos Humanos	Executado. Diariamente através da vigilância epidemiológica
Realizar notificação imediata em 24 horas de casos suspeitos nos sistemas preconizados pela SES RJ e MS	Recursos Humanos	Executado

Realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pela SES RJ	Recursos Humanos Insumos	Executado
Encaminhar amostras coletadas, de forma oportuna, ao laboratório de referência (LACEN RJ)	Recursos Humanos	Executado
Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência (LACEN RJ) até a liberação do resultado	Recursos Humanos	Executado
Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Paracambi para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pela SES RJ	Recursos Humanos	Executado
Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pela SES RJ	Recursos Humanos	Executado
Estabelecer ações para notificação precoce dos casos suspeitos e confirmados a SES e a CIEVES	Recursos Humanos	Executado
Elaboração, distribuição e divulgação de protocolos operacionais de vigilância do Novo Coronavírus - Covid 19	Recursos Humanos	Executado

Atenção primária

Ações	Recursos Necessários	Situação
Realizar busca ativa e monitoramento do COVID na população cadastrada e território	Recursos Humanos	Executado. Obs: Equipes de Agentes comunitários liderados pelos enfermeiros de cada Unidade.
Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária	Recursos Humanos Impressos	Executado. Conforme Anexo VIII
Capacitação dos profissionais da Atenção Básica para identificação precoce e manejo adequado aos casos suspeitos;	Recursos Humanos	Executado
Monitorar os grupos específicos de doenças crônicas	Recursos Humanos	Executado. Alinhamento entre equipe médica e enfermeiros de cada unidade
Subsidiar o setor de comunicação visual na produção e publicação de materiais pertinentes ao COVID-19	Recursos Humanos	Executado. Alinhamento entre equipe de saúde e comunicação da Prefeitura com criação de canais específicos para informar a população

Atenção Hospitalar e Especializada

Ações	Recursos Necessários	Situação
Implantar o Centro de Triagem para Covid	Recursos Humanos Insumos Equipamentos	Executado. Com inicio das atividades no dia 13 de abril. O CT funcionará anexo ao HMAG
Elaborar o fluxo de atendimento do Centro de Triagem para Covid	Recursos Humanos	Executado. Conforme Anexo IX
Ampliar e adequar os leitos de Suporte Avançado do Hospital Municipal, composto por ventiladores mecânicos e equipamentos de monitoramento para suporte a para atendimento de casos graves de Insuficiência Respiratória no Hospital Municipal do COVID 19	Recursos Humanos Insumos Equipamentos	Parcialmente executado. 04 leitos em funcionamentos e processo de aquisição (anexo) e solicitação ao estado para implantação dos demais
Ampliar os leitos Clínicos de isolamento respiratório (Sem respirador) do Hospital Municipal para atendimento de pacientes do COVID 19	Recursos Humanos Insumos Equipamentos	Executado
Elaborar e divulgar o fluxo hospitalar e dos casos suspeitos para o Hospital e do atendimento móvel de urgência e Transporte de Paciente Graves	Recursos Humanos	Executado.
Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual	Recursos Humanos	Executado
Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas das Unidades Hospitalares e Centro de triagem	Recursos Humanos	Executado
Dispôr de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;	Recursos Financeiros <u>Disponibilidade dos insumos no mercado</u>	Parcialmente executado, o estoque atual foi disponibilizado para as unidades hospitalares, ue atende a demanda atual, e existe processo instaurado.

Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento dos pacientes	Recursos Financeiros Disponibilidade dos insumos no mercado	Parcialmente Executado
Intensificar ações de acolhimento e classificação de risco no Hospital Municipal	Recursos Humanos	Executado.
Estabelecer fluxo de referência às unidades de suporte da região e do Estado ;	Recursos Humanos	Executado
Dispôr as equipes do Serviço Móvel de Urgência - SAMU e Transporte Sanitário com insumos e EPIs necessários à assistência	Recursos Humanos	Executado, através de ambulância exclusiva para transporte de pacientes graves do covid

Vigilância Sanitária:

Ações	Situação
Fiscalizações nos serviços e comércios existentes nos Municípios	Realizado de forma diária
Lavratura do Termo de Visita a estabelecimentos comerciais no âmbito do Município	Executando diariamente
Expedição de Notas Técnicas de acordo com as atribuições constantes na Legislação Vigente da Vigilância Sanitária Municipal objetivando minimizar o risco de contaminação em estabelecimentos permitidos a funcionar;	Sempre que demandado as Notas Técnicas são expedidas.
Conscientização das pessoas sobre a utilização de máscara e permanência na residência	Realizada de forma diária
Fechamento e orientação dos estabelecimentos não essenciais conforme Decretos publicados	Realizada de forma diária

Fiscalização de ambulantes a fim de remover suas bancadas e evitar a aglomeração de pessoas nas ruas	Realizada de forma diária
Distribuição de máscaras para a população em todos os bairros de Paracambi;	Realizada de forma diária
Fiscalização, monitoramento das filas existentes nos estabelecimentos bancários Caixa Económia Federal, Itaú, Bradesco, Santander e agências lotéricas, bem como, comércio autorizado a funcionar em geral.	Realizada de forma diária
Fiscalização noturna em bares, restaurante para verificar se os mesmos estão cumprindo o Decreto, em caso de descumprimento é lavrado Auto de Infração.	Realizada de forma diária
Fiscalização em horários diversos e alternativos (manhã, tarde e noite) em serviços essenciais a fim de verificar o cumprimento das Notas Técnicas.	Realizada de forma diária

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Vigilância Sanitária, tem realizado inspeções para ampliar as ações de enfrentamento à Covid-19.

Determinadas inspeções estão sendo realizadas em horários e em dias alternados, objetivando evitar a abertura dos serviços não essenciais discriminados nos Decretos Municipais.

Em atendimento a demandas o órgão intensificou a fiscalização de comércios denunciados por insistirem em abrir as portas sem autorização, mesmo já orientados quanto à obrigatoriedade do fechamento.

As equipes conferem se os estabelecimentos continuam fechados e, caso não, são notificados, multados e novamente interditados.

São irregularidades como a falta de sabão líquido e papel-toalha em banheiros, problemas na manipulação do álcool gel e a falta de condições higiênico-sanitárias em geral.

Nas ações, os fiscais inspecionam supermercados, lojas de conveniências de posto de combustível, farmácias, bancos, pets e demais estabelecimentos autorizados a funcionar.

A limpeza do local, os uniformes dos funcionários, banheiros, vitrines, sistemas de climatização e água, gerenciamento de resíduos e aspectos estruturais estão entre as condições higiênico-sanitárias conferidas.

Além de fiscalizar, as equipes reforçam as orientações sobre as normas a serem cumpridas, como a obrigatoriedade de sabão, papel-toalha descartável e lixeira com tampa acionada por pedal em banheiros.

Orientando sempre sobre a não aglomeração das pessoas nos espaços públicos e privados.

6. ORGANIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE REFERÊNCIA E NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

Definição dos níveis de resposta:

I. Nível 1 de resposta: Alerta: Corresponde a uma situação em que há casos suspeitos em Paracambi, de acordo com a definição da SES RJ.

II. Nível 2 de resposta: Perigo Eminente:

Cenário I: Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado em Paracambi, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II: Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone em Paracambi, ou seja, com transmissão local.

III. Nível 3 de resposta: Emergência de Saúde Pública.

Cenário I : Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar;

Cenário II: Quando as ações/atividades orientadas para serem realizadas nos níveis 1 e 2 forem insuficientes e a Rede de atendimento definida incapaz de atender à demanda.

NÍVEL 1:

Unidade Hospitalar	Nº de leitos	Caracterização do leito	Acesso	Situação
Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça	06*	Leito de Isolamento com ventilador mecânico e equipamentos de monitoramento para atendimento de casos graves de Insuficiência Respiratória	Porta Aberta Municipal	Em funcionamento
Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça	04* Leitos	Leito de Enfermaria Clínica de Isolamento (Sem Ventilador mecânico)	Porta Aberta Municipal	Em funcionamento

***Funcionamento de 06 (seis) Leitos com suporte ventilatório (respirador) e 04 (quatro) leitos de Enfermaria Clínica (Isolamento).**

NÍVEL 2:

Unidade Hospitalar	Nº de leitos	Caracterização do leito	Acesso	Situação
Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça	14*	Leito de Isolamento com ventilador mecânico e equipamentos de monitoramento para atendimento de casos graves de Insuficiência Respiratória	Porta Aberta Municipal	Em processo de aquisição de equipamentos e Solicitação de Doação/Cessão de Equipamentos a SES RJ
Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça	06*	Leito de Enfermaria Clínica de Isolamento (Sem Ventilador mecânico)	Porta Aberta Municipal	Em funcionamento
Hospital Regional Zilda Arns - Volta Redonda - Referência Estadual	60	Leito UTI Adulto	Referenciado através do Sistema Estadual de Regulação através da CREG Centro Sul	Regulação funcionando conforme Plano de Resposta do Estado do RJ
	20	Leito UTI Pediátrico		
	60	Leito Semi Intensiva Adulto		
	20	Leito Semi Intensiva Pediátrico		
	69	Leito de Enfermaria Clínica de Isolamento		
Hospital Municipal Luiz Gonzaga - Miguel Pereira Referência Regional	10	Leito UTI Adulto	Referenciado através do Sistema Estadual de Regulação através da CREG Centro Sul	Aguardando
Hospital Universitário de Vassouras Referência Regional	60	Leito UTI Adulto	Referenciado através do Sistema Estadual de Regulação através da CREG CENTRO SUL.	

*Implantação de mais 10 leitos de Estabilização de suporte avançado com respirador.

Totalizando:

06 Leitos de Enfermaria Clínica (Isolamento)

14 leitos de Estabilização de suporte avançado.

NÍVEL 3:

Ampliação dos serviços NÍVEL 3: Utilização de toda a estrutura dos níveis especificados anteriormente e intervenção da Secretaria de Estado de Saúde do RJ com Instalação e implantação de hospital de campanha , utilização de leitos em unidades especializadas com suspensão de cirurgias eletivas (Proposta da Região Centro Sul Fluminense de Hospital de Campanha no HTO – Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu)

Unidade Hospitalar	N de leitos	Caracterização do leito	Acesso	Situação
Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu – Paraíba do Sul	61	Leito de Enfermaria Clínica de Isolamento	Referenciado através do Sistema Estadual de Regulação através da CREG Centro Sul	Aguardando Ativação da SES RJ
	07	Leito UTI Adulto		

7. Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Paracambi COVID

- 19)

O COE Paracambi, instituído no prédio da Policlínica Municipal, que fica situado à Avenida dos Operários,s/n - Centro/Paracambi/RJ, com atendimento preferencial por telefone, 21 - 2683 0187 - ou endereço digital coepbicovid19@gmail.com, tem por objetivo específico esclarecer as dúvidas mediante o tema, Covid 19 e referenciar possíveis casos sintomáticos à rede assistencial e pólos de atendimento específico às Infecções Respiratórias Agudas (IRAs) .

Desde sua implementação realizada no em 01/04/2020, no mês de abril, foram realizados 8 6 (oitenta e seis) atendimentos à população.

8. PÓLOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTOS ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS NO ÂMBITO MUNICIPAL:

Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça, situado Av. Jonas Leal, 16 - Lages - Paracambi/RJ, telefone: 21 - 2683 3597.

Policlínica Municipal de Paracambi, situada a Avenida dos Operários,s/n - Centro - Paracambi/RJ, telefone: 21 - 2683 0187.

Criação do Centro de Triagem com data prevista para 13/04/2020

9. ORIENTAÇÃO/ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E DEMAIS MEDIDAS DE CONTROLE

Atenção Primária (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal)

1. Manteve fluxo de consultas ambulatoriais e eletivas no intuito de evitar aglomerados de pessoas priorizando atendimento a gestantes, oncologia e pacientes crônicos;
2. Permanência da equipe multiprofissional nas unidades (médicos, enfermeiros entre outros) para identificação precoce dos casos suspeitos;
3. Suspensão de agendas eletivas de Odontologia, focalizando a assistência a episódios de urgência (dor, entre outros);

Média e Alta Complexidade (Policlínica, Fisioterapia, Saúde da Mulher,
Centro de Imagens, Central de Regulação, Laboratório e Rede de Saúde
Mental :

1. Suspensão das agendas ambulatoriais para evitar aglomeração de pessoas;
2. Manutenção dos profissionais médicos nas Unidades no intuito de atender especificamente pacientes com doenças crônicas e identificação de casos suspeitos;
3. Suspender exames ambulatoriais com exceção de casos específicos (doentes crônicos - Cardíacos e Oncológicos);
4. Intensificar ações de acolhimento na Central Municipal de Regulação, para identificação de casos urgentes (procedimentos regulatórios);
5. Intensificar ações de coleta domiciliar, principalmente a pacientes idosos e portadores de doenças crônicas;
6. Suspensão do ambulatório de Fisioterapia e intensificar as ações à nível domiciliar;
7. Suspensão das atividades coletivas, no âmbito da Saúde Mental, que configurem aglomerado de pessoas;
8. Priorizar as estratégias de atenção à crise, nos Centros de Atenção Psicossocial, ou nos domicílios, assim como os cuidados com os moradores dos serviços residenciais terapêuticos;
9. Reorganizar as ofertas coletivas da assistência em função das necessidades atuais. Neste sentido, recomendamos que não sejam priorizados ações de cuidado em grupo ou/e em lugares fechados;
10. Proteger os usuários e profissionais do potencial risco de contaminação, elaborando estratégias de acompanhamento a distância, redução de reuniões presenciais e priorização da comunicação eletrônica (contato telefônico e outros);

11. Manutenção de equipe multiprofissional nos dispositivos de saúde mental, no intuito de prestar assistência específica a identificação precoce de possíveis e manejo clínico e prestar também apoio em saúde mental, tanto para profissionais de saúde quanto para a população em geral;
12. Suspensão dos ambulatórios de saúde mental, com manutenção dos médicos nas unidades, para atendimento ao surto psíquico.

Baixa e Médica Complexidade (Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça)

1. Restrição de visitas aos pacientes;
2. Intensificar ações de acolhimento e classificação de risco;
3. Definir atendimento específico aos casos de IRAs (Infecções Respiratórias Agudas) no intuito de qualificar e aumentar o efeito de resposta aos casos suspeitos;
4. Estabelecer insumos e EPIs aos profissionais;
5. Qualificar as ações de Vigilância na unidade no intuito de identificação e notificação precoce dos casos suspeitos;
6. Capacitação recorrente de equipe multiprofissional no que se diz respeito às ações de prevenção;
7. Dispor de leitos de isolamento respiratório;
8. Dispor de ventiladores mecânicos e equipamentos de monitoramento para suporte a casos de Insuficiência Respiratória;
9. Estabelecer fluxo de coleta, em tempo oportuno, para encaminhar ao laboratório de referência estadual (Lacen);
10. Estabelecer na unidade fluxo de atendimento com manejo e conduta aos casos suspeitos e cronificados;
11. Diminuir o fluxo, sempre que possível, de internação hospitalar no intuito de liberação de leitos;
12. Disponibilização de transporte, urgência e emergência, em casos onde haja necessidade de regulação oportuna do paciente;
13. Estabelecer fluxo de referência às unidades de suporte da região.

SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência)

1. Dispor de ventiladores mecânicos e equipamentos de monitoramento para suporte a casos de Insuficiência Respiratória;
2. Estabelecer fluxo de coleta, em tempo oportuno, para encaminhar ao laboratório de referência estadual (Lacen);
3. Estabelecer na unidade fluxo de atendimento com manejo e conduta aos casos suspeitos e cronificados;
4. Disponibilização de transporte, urgência e emergência, em casos onde haja necessidade de regulação oportuna do paciente;
5. Estabelecer fluxo de referência às unidades de suporte da região (Hospital universitário de Vassouras e Hospital Nossa Senhora da Conceição - Três Rios) - Leitos de UTI - Isolamento.

Vigilância Epidemiológica

1. Estabelecer ações para notificação precoce dos casos suspeitos e confirmados a SES e a CIEVES;
2. Realizar monitoramento de casos suspeitos e confirmados, através de contatos telefônicos e visitas em loco;
3. Encaminhar amostras coletadas, de forma oportuna, ao laboratório de referência - Lacen;
4. Elaboração, distribuição e divulgação de protocolos operacionais de vigilância do Novo Coronavírus - Covid 19
5. Atualização dos dados epidemiológicos do município;
6. Avaliar e orientar Unidades e Estabelecimentos, do risco da disseminação do vírus;
7. Sistematizar ações intersetoriais no intuito de fortalecer ações de identificação precoce, manejo clínico e prevenção ao Covid 19;
8. Encerrar oportunamente casos negativos ou positivos para Covid 19;
9. Busca ativa de contatos a casos suspeitos e confirmados;
10. Avaliação sistemática à informação sobre sua veracidade no intuito de combater as "Fakenews" - Meio oficial / comunicação municipal;
11. Subsidiar a rede de capacitações frequentes com informação atualizada e pertinente ao momento epidemiológico;

10. PLANO DE ADOÇÃO ADOTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) :

ATIVIDADE:	DATA
DECRETO MUNICIPAL N° 5.074 - Reconhece a situação de emergência na saúde pública do Município de Paracambi	18/03/2020
DECRETO MUNICIPAL N° 5.074 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COE)	18/03/2020
Portaria SMS n° 23 - Estabelecendo restrições na circulação de pessoas no âmbito do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça	20/03/2020
DECRETO MUNICIPAL N° 5.079 - Suspensão de serviços e atividades comerciais não essenciais no Município	21/03/2020
DECRETO MUNICIPAL N° 5.080 - Medidas de Enfrentamento a propagação decorrente do Covid-19 no Município	27/03/2020
DECRETO MUNICIPAL N° 5.101 de 22 de abril de 2020 - Estabelece regras para a gestão de filas e ingresso de pessoas nas agências bancárias e casa lotéricas	23/04/2020

<p>Instrução Normativa nº 001 - Instituir no âmbito do Município 2 (duas) Barreiras Sanitárias, objetivando o monitoramento das condições de saúde das pessoas que entrarem no Município de Paracambi</p>	<p>23/04/2020</p>
<p>DECRETO MUNICIPAL N° 5.104 - Atualização dos Decretos expedidos anteriormente no que tange à determinação de adoção de medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Covid- 19 no Município</p>	<p>30/04/2020</p>
<p>DECRETO N° 5.114 Atualiza os decretos 5.074, 5.079, 5.080, 5.096 e 5.104, todos de 2020, que reconhecem a situação de emergência na saúde pública do município de paracambi em razão do risco de contágio em massa e determina a adoção de medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19)"</p>	<p>15/05/2020</p>
<p>INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2020 Dispõe sobre a transferência de matrícula para a Rede Municipal de Ensino de Paracambi no período de combate à infecção humana e propagação do novo Coronavírus - COVID 19.</p>	<p>22/05/2020</p>

<p>DECRETO N° 5.124,</p> <p>Atualiza os decretos 5.074, 5.079, 5.080, 5.096, 5.104 e 5.114, todos de 2020, que reconhecem a situação de emergência na saúde pública do município de Paracambi.</p>	<p>30/05/2020</p>
<p>DELIBERAÇÃO 001</p> <p>Estabelece as diretrizes e normas para a Educação Infantil no contexto da pandemia do coronavírus - COVID-19 no âmbito das Escolas Privadas do Sistema de Ensino de Paracambi.</p>	<p>16/06/2020</p>
<p>DECRETO N° 5.136</p> <p>Atualiza os decretos 5.074, 5.079, 5.080, 5.096, 5.104, 5.114 5.124, todos de 2020, que reconhecem a situação de emergência na saúde pública do município de Paracambi</p>	<p>26/06/2020</p>
<p>DECRETO N° 5.135</p> <p>Atualiza o disposto no Decreto 5.123/2020, para novamente prorrogar os prazos do calendário do IPTU e Taxas de Limpeza Pública e de Coleta de Lixo para o exercício de 2020, bem como o prazo do REFIS</p>	<p>26/06/2020</p>

<p>DECRETO N° 5.134</p> <p>Estabelece medidas temporárias de contenção de gastos com pessoal em virtude do estado de calamidade pública relativo ao novo coronavírus (Covid19).</p>	<p>25/06/2020</p>
<p>DELIBERAÇÃO 002</p> <p>Estabelece as diretrizes e normas para a Educação Infantil no contexto da pandemia do coronavírus - COVID-19 no âmbito das Escolas Privadas do Sistema de Ensino de Paracambi.</p>	<p>06/07/2020</p>
<p>DECRETO N° 5.143</p> <p>ALTERA O DECRETO 5.136/2020 PARA PROIBIR O ATENDIMENTO PRESENCIAL EM BARES E RESTAURANTES ATÉ 31/07/2020, EM ATENDIMENTO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO PA 07/IIP/2020 - Covid-19</p>	<p>12/07/2020</p>